

da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Faculdade.

11 de outubro de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.

311722209

Edital n.º 987/2018

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João de Deus Santos Sáágua, por despacho de 07 de agosto de 2018, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Sociologia, subárea de Teorias e Metodologias, para a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

I — Requisitos de admissão:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

2 — Os candidatos deverão ser detentores do grau de doutor na área de Sociologia, com um curriculum relevante em Metodologias, nomeadamente em Recolha, Tratamento e Análise de Dados, e dominar a língua portuguesa falada e escrita.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas, preferencialmente em suporte digital, presencialmente no Núcleo de Arquivo e Expediente da NOVA FCSH (9h-16h30), sita na Avenida de Berna n.º 26-C, 1069-061 Lisboa, ou enviadas por correio postal com carimbo da data de expedição até ao último dia do prazo remetidas para a mesma morada.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Requerimento, utilizando formulário disponível online em <http://fcs.h.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/docentes>;

b) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

c) 8 Exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do curriculum do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto III deste Edital;

d) 8 Exemplares dos cinco principais trabalhos mencionados no curriculum, impressos ou preferencialmente em suporte digital (PEN);

e) 8 Exemplares impressos ou em suporte digital (PEN) do plano quinquenal de desenvolvimento de carreira, que ateste o contributo do candidato para a missão da instituição (até máximo de 30 páginas).

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário referido na alínea a) do n.º 2 do ponto II supra, disponível online em <http://fcs.h.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/docentes>.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no ponto II, deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

6 — Se o candidato vencedor não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português deve apresentar certificação do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a lecionação nessa língua.

III — Critérios de avaliação:

Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente Científica do *curriculum vitae* de cada candidato (50 %):

1.1 — Livros, Artigos Científicos publicados em revistas com arbitragem científica e outros resultados da atividade científica considerados relevantes na área disciplinar e na subárea do concurso (0-20);

1.2 — Participação e coordenação de Projetos de Investigação Científica e com impacto relevante nas área e subárea do concurso (0-16);

1.3 — (Co-)orientações de teses (2.ºs Ciclos e 3.ºs Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.º ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-2);

1.4 — Comunicações apresentadas em Congressos e Colóquios Científicos e outra Atividade Científica relevante (Prêmios, Bolsas, Integração de Órgãos Científicos, Unidades de Investigação, Órgãos Editoriais) na área e na subárea do concurso (0-12).

2 — Componente Pedagógica (20 %):

2.1 — Experiência de ensino no ensino, sendo de destacar a diversidade das unidades curriculares e a área disciplinar e subárea do concurso (0-8);

2.2 — Apresentação de materiais pedagógicos (planos de aulas, materiais didáticos, bibliografias) e outras atividades pedagógicas relevantes de 3 unidades curriculares, sendo de destacar na área disciplinar e ou na subárea do concurso (0-8);

2.3 — Outras atividades pedagógicas relevantes (0-4).

3 — Plano de desenvolvimento de carreira (20 %):

3.1 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, no que concerne ao desenvolvimento da docência, incluindo dimensão internacional (0-7);

3.2 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, no que concerne ao desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-7);

3.3 — Contributo para o cumprimento da missão da instituição, no que concerne à captação de financiamento competitivo, desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-6)

4 — Outras atividades relevantes (10 %):

4.1 — Atividades de extensão universitária (0-3)

4.2 — Transmissão de conhecimentos para a sociedade (0-2)

4.3 — Formação complementar relevante para a subárea do concurso (0-5).

IV — Composição do júri: O júri, homologado por despacho do Sr. Reitor de 07 de agosto de 2018, tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Francisco Caramelo Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências de 30 de agosto de 2018.

Vogais:

João Miguel Teixeira Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Porto; Anália Torres, Professora Catedrática do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa; José Carlos Marques, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria; Luís António Vicente Baptista, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa; Manuel Gaspar Lisboa, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica e subárea em que é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicados e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

9 de outubro de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.

311711899